AUTOTESTE

Mais dois produtos são aprovados

Mais dois novos autotestes de Covid-19, incluindo o primeiro que faz uso da saliva, em substituição ao *swab* nasal, foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Com isso já são quatro produtos autorizados no país. Registrado em nome da empresa Kovalent do Brasil Ltda, o SG-Ti-flex Covid-19 Ag – Autoteste, será fabricado no Brasil. O swab nasal não profundo (haste utilizada para coleta secreção nas narinas) poderá ser encontrado em versões com um, dois e cinco testes. Já o autoteste Covid Ag Oral Detect, é o primeiro que utiliza a amostra de saliva.

PAINEL COVID

■ Para acessar os dados atualizados sobre a pandemia no RS, Brasil e mundo, e acompanhar os números da vacinação, escaneie o *QR Code*.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS

'Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Processo nº 5003567-36.2021.8.21.0008/RS. Autor: **BANCO VOLKSWAGEN S.A.** Réu: CARLOS EDUARDO BOHN. Local: Canoas. Data:13/01/2022. Edital nº 10014318005. Edital de Citação – 2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas. Prazo de: 20 dias. Natureza: Prestação de Serviços. Objeto do Edital: Citação de **CARLOS EDUARDO BOHN**, CPF: 062.620.150-00, para no prazo de quinze (15) dias , contados do término do prazo do presente edital, apresentar contestação, querendo, sob pena de, em não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, ficando ciente de que, no prazo de cinco (05) dias, contados da efetivação da medida, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, nos valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial e, em havendo a quitação, o bem lhe será restituído livre de qualquer ônus. O requerido fica igualmente cientificado de que a contestação poderá ser apresentada ainda que tenha se utilizado da faculdade de purga da mora, caso entenda ter havido pagamento a maior e pretenda a devolução. Canoas, 13/01/2022. Servidor(a): Sara Kolankiewicz. Juiz(a): Adriana Rosa Morozini. 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas, 24 de fevereiro de 2022. Diretora de Secretaria: Sara Kolankiewicz.'

Sinpro CAXIAS SINDICATO dos PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Professores de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, convoca os professores das Instituições Particulares de Ensino de Caxias do Sul, da Educação Básica e do Ensino Superior, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada de forma eletrônica, através do link: meet.google.com/gyi-eviu-mbr, no dia 05 de março de 2022, às 9 h, para deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia:

1º Aprovação de pauta de reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Básica e do Ensino Superior, junto ao SINEPE/RS;

2ª Aprovação de pauta de reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Básica e do Ensino Superior, junto ao SINDIMAN/RS

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2022.

Diretoria Colegiada

Sindicato dos Professores de Caxias do Sul

Sintep Vales

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS – SINTEP VALES convoca os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de **Educação Básica, de Educação Superior e em Instituições Comunitárias de Educação Superior** para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas por meio virtual, através do Google Meet, no **dia 07 de março de 2022**, segunda-feira, às **10h** para os trabalhadores da Educação Básica e às **15h** para os trabalhadores da Educação Superior e das Instituições Comunitárias de Educação Superior, com a seguinte ordem do dia:

1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao respectivo sindicato patronal, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor;

2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para negociar a pauta de reivindicações com o respectivo sindicato patronal e firmar Convenção Coletiva de Trabalho;

3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para, se frustrada a via negocial, ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações;

4. Aprovar ou não a contribuição assistencial em favor do SINTEP VALES, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição, se aprovada, serão fixados na Assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Caso não seja atingido o quórum das assembleias em primeira chamada, estas serão instaladas, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido.

Os trabalhadores com cadastro atualizado no SINTEP VALES receberão o link da assembleia correspondente até o dia 03 de março de 2022. Os trabalhadores que não receberem o link até essa data, deverão solicitá-lo através do e-mail assembleia@sintepvales.org.br.

São Leopoldo/RS, 26 de fevereiro de 2022.

ANA FÁTIMA MACHRY

Diretora de Organização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ

Bel. Marcelo Saccol Comassetto – Registrador

EDITAL

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no artigo 216-A, §4º, da Lei Federal número 6015/73, e nos artigos 11 e 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, por terem restado infrutíferas as tentativas de notificação por via pessoal, pelo presente vem NOTIFICAR o **ESPÓLIO DE ROMÁRIO MARQUES MACHADO,** na pessoa de seu inventariante, JOSÉ TADEU DA SILVA MACHADO ou de seus herdeiros, **bem como eventuais terceiros interessados**, de que **ERNI LEAL MATIAS**, brasileiro, divorciado, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Jorge Sperb, número 335, Bairro Centro, inscrito no CPF sob número 165.889.670-04, portador da cédula de identidade número 9005029252, expedida pela SSP/RS, requereu nesta serventia a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** do imóvel situado no Município de Tramandaí-RS, no Bairro Cruzeiro do Sul - 2ª Fase, constituído da **Chácara número três (3) da quadra número oito (8),** com a área de **3.000,00m²**, medindo 30,00m de frente, a nordeste, no alinhamento da Rua Lurdes de Lima Manito (antiga Estrada A), com a mesma medida nos fundos, a sudoeste, onde entesta com a chácara 08; por 100,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, dividindo-se a noroeste com a chácara 02 e a sudeste com a chácara 04, distante 60,00m da esquina com a Rua Ivo Manuel da Silveira (antiga Estrada E), dentro do quarteirão formado pelas Ruas Lurdes de Lima Manito e Ivo Manoel da Silveira, Estrada F e Rodovia RS-030, a qual tem procedência nas Transcrições números 5.280 do livro 3-H, 5.713 do livro 3-I, 2.714 do livro 3-D, 12.617 do livro 3-T, e 52.982 do livro 3-BB, todas do Ofício do Registro de Imóveis de Osório-RS, registrado em nome de Romário Marques Machado. O requerente declarou estar na posse do referido imóvel desde 04 de março de 2010, tendo requerido a USUCAPIÃO ORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1242 do Código Civil. Ressalvo, ainda, que caso algum dos interessados queira impugnar este pedido de usucapião administrativo, deverá manifestar-se por escrito no prazo de **quinze (15) dias**, a contar desta publicação, ou comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, **advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**, na forma do disposto nos artigos 10, §5º, 11, e 16, inciso V, todos do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Marcelo Saccol Comassetto

Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

Uso de máscaras será reavaliado por estados

Obrigatoriedade do equipamento de proteção contra a Covid-19 deverá ser flexibilizada pelos governadores depois do Carnaval

MAURO SCHAEFER



Gestores levarão em conta a transmissão, internações e mortalidade

O uso obrigatório da máscara para proteção contra a Covid-19 será reavaliado pelos gestores dos estados brasileiros. No Fórum dos Governadores, a discussão é pela flexibilização da medida após o Carnaval, a depender dos níveis de transmissibilidade, internações e mortalidade nas próximas semanas. A decisão só será tomada com base na avaliação de um comitê formado por técnicos e pesquisadores da área de saúde. Comitês científicos dos estados e municípios se debruçam sobre o tema, com colaboração do setor privado. A estimativa é de uma resposta entre março e início de abril, como afirma o coordenador do Fórum de Governadores e gestor do Piauí, Wellington Dias.

"A própria ciência já reconhece que há uma condição muito grande de, em algum momento, já a partir de março, abril, a gente iniciar no Brasil uma trégua do coronavírus. Assim, poder adotar medidas relacionadas à máscara, relacionadas a um conjunto de outros fatores. É claro que é no sentido, por exemplo, de ter como recomendação ao invés de ser medida coercitiva", afirma Dias.

A possibilidade de flexibilização também leva em conta os níveis de vacinação. Por isso, os governadores trabalham para avançar nas campanhas, sobretudo para garantir que a população acima de 5 anos complete o esquema primário, e que a dose de reforço seja aplicada nos maiores de 18 anos e em adolescentes imunossuprimidos. A meta dos governadores é vacinar 80% do público-alvo até meados de março e aumentar o número de pessoas com a dose de reforço.

TRANSMISSÃO

Ômicron cresce e termina no mesmo ritmo

O ritmo de transmissão da Ômicron é rápido, como foi possível constatar pelo aumento significativo de novos infectados no Brasil no último mês de janeiro. Porém, a queda também é rápida e, consequentemente, o fim da onda. "Diferente das outras fases, essa onda não tem um platô. Na velocidade em que sobe, ela não vai ficar parada por muito tempo, criando novos casos. Rapidamente, esgotam os suscetíveis e começa uma virtual queda. A velocidade de subida e a de queda são muito rápidas", explica Renato Kfouri, infectologista e diretor da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).

Essa característica foi verificada na África do Sul e no Reino Unido, os primeiros países a constatarem o crescimento e a queda das infecções pela nova cepa. Os especialistas acreditam que o tempo do pico de infectados até começar a queda varia entre 25 e 45 dias. Mas o Carnaval pode atrapalhar a melhora do quadro no país, conforme alerta a epidemiologista Ethel Maciel, professora da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

"Apesar de não termos aquelas festas oficiais, há aglomerações, viagens e os momentos em que as pessoas terão maior interação. Não sabemos o efeito que esse aumento de interações terá. Talvez tenhamos mais pessoas infectadas". O Brasil sente a melhora dos índices da pandemia. De acordo com nota técnica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a tendência de ocupação de leitos de UTI para Covid-19 é de queda. Porém, a epidemiologista lembra que o pico de mortes ainda não foi atingido. A pandemia no Brasil não é regular e tem características próprias em cada uma das cinco regiões do país.

RIO GRANDE DO SUL

Número de óbitos segue em crescimento

O número de mortes por conta do novo coronavírus segue em crescimento no RS. Com mais 61 óbitos confirmados ontem pela Secretaria Estadual da Saúde (SES), o total desde o início da pandemia chega a 38.199. Em uma semana, a SES informou 354 vítimas fatais no Estado, uma média de 50 por dia. Fevereiro já contabiliza 1.096 mortes por conta da doença.

Os novos casos confirmados seguem em patamar elevado, com mais 9.125 diagnósticos da doença registrados em 24 horas, elevando o total para mais de 2,14 milhões de contaminados no Estado. Apesar dos 196.295 casos confirmados até agora em fevereiro, a ocupação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) se mantém no mesmo patamar durante o mês. Ontem, com 1.900 pacientes em estado grave, a taxa de lotação era de 61,7% dos 3.078 leitos disponíveis.

As internações em decorrência da Covid-19 apresentavam tendência de queda e confirmavam um cenário observado desde a segunda quinzena deste mês. Os pacientes com diagnóstico da doença totalizavam 460, menor número desde 27 de janeiro, quando havia 458 hospitalizações. A ocupação de leitos clínicos acompanhava a tendência de redução, com 820 pacientes Covid-19, menor número desde 20 de janeiro.

Na Capital, com 661 pacientes em estado grave, a taxa de lotação apresentava estabilidade em relação à véspera e registrava 89,81%. O número de pessoas diagnosticadas com a Covid-19 era menor do que no dia anterior, com 140 internações. Os hospitais Nossa Senhora da Conceição e Ernesto Dornelles operavam acima da capacidade máxima.

Material Digital Assinante

PROCERGS

Nome do arquivo: 26FIM14.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	28/02/2022 10:40:08 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.